

**EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA NA AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA
661 MARANHÃO**

RELATOR	: MIN. NUNES MARQUES
EXQTE.(S)	: ESTADO DO MARANHÃO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EXCDO.(A/S)	: UNIÃO
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
ASSIST.(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINPROESSEMA
ADV.(A/S)	: FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
ADV.(A/S)	: LUCIANO RAMOS VOLK
ADV.(A/S)	: SANTINA MARIA BRANDAO NASCIMENTO GONCALVES

DESPACHO:

Diante da certidão da Secretaria Judiciária no sentido da ausência de manifestação do Banco do Brasil, agência 3846-6, em relação ao determinado no despacho de 26.08.2025, reitere-se a notificação, **com urgência**, observando-se, na íntegra, os termos ali determinados (ID: 9cdcf369, doc. 423).

Publique-se.

Brasília, 9 de setembro de 2025.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO
Presidente